

Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Ata de deliberação Processo nº 5162/2021

Modaliddade: Concorrência nº 04/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

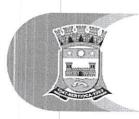
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e passeios nas ruas do loteamento Jardim Rio da Praia, no bairro Rio da Praia, no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Ao vinte dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021,127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas. Preliminarmente comunica a comissão que as empresas ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A. e PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA protocolaram junto a Comissão pedido de desistência de proposta. Analisada as justificativa por elas apresentada, decide a comissão por aceita-la nos termos do parágrafo 6º, artigo 43 da Lei Federal 8.666/93. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa TMK ENGENHARIA S.A. pelo valor global de R\$ 8.128.381,63 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), em 2º lugar a empresa AGNUS ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 8.470.890,74 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e em 3º lugar a empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 8.522.094,13 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e treze centavos). Assim declara a Comissa a empresa TMK ENGENHARIA S.A. vencedora do certame pelo valor global de R\$ 8.128.381,63 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93 Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Cristina Raffa Volpi

Presidente





Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Ana Lucia Trancoso Luchese Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes Membro da Comissão

Dimas Rossi Membro da Comissão

